



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO TRINDADE
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO N.º ____, DE 14 DE JUNHO DE 2016

Sr. Presidente

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente **“que seja posto um tempo limite de espera para o atendimento nos estabelecimentos de saúde situados no nosso município”**.

JUSTIFICATIVA

Existem inúmeras reclamações de nossos usuários do sistemas público de saúde em função da demora do atendimento, e o poder público não pode se omitir diante da atual situação de desrespeito com os pacientes do serviço de saúde, pois a demora do atendimento pode-se gerar uma serie de consequências, inclusive por em risco a vida de nossos munícipes.

Fábio Trindade

FÁBIO TRINDADE

Vereador/ PP